DEPARTAMENTO CIENTÍFICO DE SEGURANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ALERTA AOS PEDIATRAS E À POPULAÇÃO
12 CUIDADOS NA COMPRA DE BRINQUEDOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diante das festividades de fim de ano, quando a procura pela compra de presentes para crianças e adolescentes aumenta, a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP) orienta os pediatras a alertarem pais e responsáveis sobre cuidados a serem observados na hora de adquirirem brinquedos.

Essas orientações seguem recomendações do Departamento Científico de Segurança da SBP e têm como objetivo prevenir casos de acidentes pelo manuseio de produtos aparentemente inofensivos, mas que podem causar agravos, como ferimentos, intoxicações e sufocamentos, com diferentes níveis de gravidades.

Assim, para proteger a saúde, o bem-estar e a vida da população pediátrica, devem ser observados os seguintes aspectos no momento da compra de brinquedos e outros presentes:

1) Em casa, teste se um brinquedo (ou componente) é muito pequeno e oferece riscos de engasgo e sufocação para uma criança menor de três anos;

2) Os brinquedos não devem ser pequenos e nem conter partes destacáveis que possam ser colocadas na boca. Observe o número de peças ou regras de montagem, quando for o caso;

3) Os materiais utilizados na fabricação dos brinquedos devem ser resistentes, não tóxicos e não inflamáveis;

4) Objetos com pontas ou bordas afiadas, pistolas com projéteis, dardos e flechas devem ser evitados, pois podem causar ferimentos de gravidade variável;

5) Brinquedos com correntes, tiras e cordas com mais de 15 cm devem ser evitados pelo risco de estrangulamento de crianças pequenas;

6) Crianças de até cinco anos não devem receber brinquedos com partes em vidro;

7) Brinquedos elétricos (ligados em tomadas, com elementos de aquecimento, com pilhas e baterias, por exemplo) não são aconselhados para crianças menores de oito anos, pois podem causar queimaduras e, em alguns casos, contém elementos corrosivos que podem causar danos ao tubo digestivo (se ingeridos) ou sufocação (quando aspirados);

8) Ao presentear com bicicletas, patins, patinetes e skates, alerte sobre regras de segurança e oriente para uso de equipamentos de proteção, como capacetes, joelheiras, cotoveleiras, luvas e buzinas;

9) É importante estar atendo à faixa etária recomendada pelos fabricantes, bem como verificar seus dados (nome da empresa, CNPJ, endereço);

10) Cuidado com falsificações: etiquetas e rótulos podem conter marcas falsificadas por contrabandistas. Em caso de dúvidas ou se notar ausência do selo, denuncie. A ouvidoria do Inmetro atende pelo telefone 0800-285-1818.

11) As instruções a respeito do uso do brinquedo devem ser claras, objetivas e com ilustrações. Produtos importados devem trazer as mesmas informações exigidas para os nacionais, em Língua Portuguesa, bem como as marcas do Inmetro e do organismo de certificação;

12) Observe a presença do selo do Inmetro nos produtos: significa que ele passou por testes de segurança e qualidade.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA (SBP